

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede Medalha do Mérito Educacional a Senhora
“AUXILIADORA PEREIRA DO BOM
DESPACHO”.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a “Medalha do Mérito Educacional” a senhora “**AUXILIADORA PEREIRA DO BOM DESPACHO**” pelos serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

AUXILIADORA PEREIRA DO BOM DESPACHO, filha de Jose Bento do Bom Despacho e Ana Tereza Pereira, têm 45 anos, brasileira, natural de Cuiabá/MT, residente nesta capital, solteira. Formada em Pedagogia, hoje atua como Professora da Educação básica, na Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Na historia da pedagogia, os especialista em educação, são responsáveis por oferecer suporte e direcionamento no processo de construção do conhecimento através do ensino e aprendizado de alta qualidade. Sua atuação visa promover uma educação eficaz e significativa para as crianças que serão o futuro do nosso Brasil.

Vimos e recebemos sua dedicação e empenho, pelos motivos exposto, propomos essa “Medalha do Mérito Educacional”, notadamente por sua atuação, anticipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de abril de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS

Vereador(a)

